
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 203/2012 de 17 de Fevereiro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 11 de agosto de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-026/2011, de 08 de agosto de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 35.500,00 € (trinta e cinco mil e quinhentos euros) ao Instituto de Apoio à Criança, com a finalidade de comparticipar financeiramente o custo com o pagamento de diuturnidades e promoções vencidas do pessoal afeto aos vários Acordos de Cooperação Funcionamento, bem como para suporte de despesas de funcionamento extra pessoal elegíveis não comparticipadas nesses mesmos Acordos.

6 de fevereiro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.